



DELIBERAÇÃO Nº 048/2015 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 022/2013, que aprovou recursos para o Programa Crescer em Família, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 22 de maio de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pela rescisão do convênio nº 086/2014 - Programa Crescer em Família, da Entidade Lar dos Bebês Pequeno Peregrino, do município de Cascavel, protocolado sob o nº 12.018.927-1, Regional de Cascavel, tendo em vista que o mesmo está encerrando suas atividades.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de maio de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**